

<b>MEMÓRIA DA 5ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO MANACIAIS – GTM e CPLA GESTÃO 2019-2021</b>		
<b>DATA:</b> 30/10/2019	<b>HORÁRIO:</b> 09h30	<b>LOCAL:</b> FABHAT

<b>LISTA DE PRESENÇA – GTM</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
CETESB	Gilson Gonçalves Guimarães
CETESB	Lilian Barrella Peres
SABESP	Rogério de J. Ribeiro
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	Márcia Maria do Nascimento
DAEE	Josué
PM de Salesópolis	Solange Wuo
PM de Ribeirão Pires	Karin Kelly
PM de Suzano	Miguel Reis Afonso
FIESP	Claudia Oliveira Gomes
UFABC	Luciana Nicolau Ferrara
UFABC	Luciana Travassos (coordenadora)
APU	Amauri Pollachi
<b>CONVIDADOS</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
FABHAT/ Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
FABHAT/ Secretaria Executiva	Larissa Cristina
FABHAT	Valburg Santos Jr.
SEMASA	Fernanda
SIMA/CPLA	Gil Scatena
PM de Ribeirão Pires	Selma
<b>AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
PM de São Paulo	Fernando Deli

### 1. ASSUNTOS TRATADOS:

Luciana Travassos, representante da UFABC e coordenadora deste Grupo de Trabalho, iniciou a reunião às 09h30.

Luciana inicia a reunião apresentando alguns informes:

- ✓ Informa que há uma nova redação do projeto de Lei 233/2019, substituindo o antigo com algumas alterações e contemplando as observações apontadas em Nota Técnica encaminhada pelo CBHAT;

- ✓ Para a continuidade da análise do PDPA Guaió é necessário centralizar as informações, pois estão dispersas.
- ✓ Na reunião do Conselho Deliberativo da FABAHT, realizada dia 29/10, ficou decidido um planejamento da agência para assumir o Órgão Técnico, facilitando assim a absorção de trabalho pela FABHAT.

Gil Scatena comentou que a CPLA não deixou em nenhum momento de executar as ações, sendo Órgão Técnico, porém, que essas são atribuições da FABAHT e que esta precisa dar início às suas competências Técnicas. Ficou satisfeito com a notícia e comentou a atuação em parceria.

E então, Luciana informa que a pauta da reunião será a apresentação do Gil Scatena (CPLA) sobre método de compatibilização dos Planos Diretores Municipais e Leis Específicas; e caso haja tempo hábil, início da discussão sobre compatibilização de Santo André e APRM Billings.

Solange (PM de Salesópolis) questiona quando será discutida a Nota Técnica do Guaió e então Luciana informa que será na próxima reunião desse Grupo, marcada para o dia 27/11.

## **2. Apresentação sobre Metodologia para Compatibilização**

Gil Scatena realiza a apresentação sobre a Resolução SMA nº 142, de 25 de outubro de 2018, que trata da Metodologia para Compatibilização entre os Planos Diretores Municipais e as Leis Específicas das Áreas de Proteção e Recuperação aos Mananciais (APRMs) de acordo com a Lei Estadual nº 9.866/97.

Os principais pontos abordados por ele foram os seguintes:

- ✓ Limites na precisão de resultados devido à utilização de metodologia cartográfica, causados pela sobreposição de mapas em diferentes bases referenciais, imagens de satélite e escalas distintas;
- ✓ Desvios aceitáveis de resultados, em decorrência da probabilidade de imprecisão;
- ✓ Compatibilizar não é o mesmo que ser igual;
- ✓ Municípios compatibilizados com as Leis Específicas de APRMs têm o direito de se tornarem municípios licenciadores.

Luciana Ferrara (UFABC) pergunta se há possibilidade de realizar a compatibilização por subáreas, e qual seria a diferença com a metodologia que está sendo aplicada. Luciana Travassos completa dizendo que a Resolução SMA nº 142/2018 abre caminhos para testar a metodologia em diferentes escalas.

Márcia Nascimento (CPLA) explica a metodologia de compatibilização não dá resultados adequados ao objetivo, pois em uma mesma subárea da lei específica, o detalhamento municipal é muito grande.

Já em escala regional, os parâmetros urbanísticos de uma zona municipal são compensados por outra zona mais restritiva do que a lei específica, resultando no balanço final compatibilizado.

Luciana, coordenadora do GT, pediu para a CPLA encaminhar as planilhas utilizadas para compatibilização no formato Excel ao invés de PDF para que seja possível um entendimento melhor dos processos adotados pela metodologia de compatibilização.

Lilian (CETESB) esclareceu que o Órgão Técnico que é o responsável pela análise técnica, e que nesse momento é a CPLA. Acrescenta que não cabe ao comitê refazer a análise uma vez que não se tem a expertise técnica de avaliação.

Amauri (APU) sugere elaborar uma deliberação para estabelecer uma metodologia dos trâmites internos.

Gil (CPLA) acordou que os documentos serão encaminhados à Secretaria Executiva do Comitê na forma original do trabalho. E Márcia Nascimento esclareceu, no que se refere aos trâmites e documentos necessários para análise, que a Resolução nº 142/2018 apresenta os procedimentos e formatos de arquivos necessários à análise do órgão técnico. Mas, a deliberação pode melhorar a organização interna dos documentos junto ao Comitê e GT Mananciais.

Luciana encerrou a reunião e informou que as compatibilizações de Santo André e São Paulo serão analisadas na próxima reunião desse GT, que será 27/11.

### 3. Encaminhamentos:

- ✓ Amauri enviará o novo texto sobre o Projeto de Lei nº 233/2019.
- ✓ Elaboração de um pequeno grupo, formado por Rogério (SABESP), Lilian (CETESB), Gilson (CETESB), Karin Kelly (PM de Ribeirão Pires), Solange (PM de Salesópolis), Valgurg (FABHAT) que subsidiarão as informações necessárias, Amauri (APU), que ficou responsável pela união de todos os dados e a Secretaria Executiva, para a divulgação das informações a todos os participantes desse grupo. A apresentação da nota técnica do Guaió para o GT será na próxima reunião da CTPA (27/11);

A reunião se encerrou às 12h15.